



# Câmara Municipal de Iguape

Estado de São Paulo

---

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão Eduardo de Lara, presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das suas atribuições conferidas por lei, resolve baixar o seguinte:

### A T O

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional orçamentária suplementar na importância de R\$ 35.689,89 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.00	01.031	4.4.90.52.00	01.110.0000	R\$ 35.689,89
Recurso	3	01.01.00	01.031	3.1.90.13.00	01.110.0000	R\$ 31.718,91
Recurso	5	01.01.00	01.031	3.3.90.32.00	01.110.0000	R\$ 856,12
Recurso	6	01.01.00	01.031	3.3.90.36.00	01.110.0000	R\$ 3.114,86

Art. 2º - Os créditos abertos neste Ato obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 28 DE DEZEMBRO 2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**EDUARDO DE LARA**

**PRESIDENTE**